Resolução nº : 3192/99
Protocolo nº : 374908/97
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO e PGE relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 58.086,08 (cinquenta e oito mil e oitenta e seis reais e oito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA